

COMUNICADO

Considerando o Decreto no. 50.433, datado de 15 de março de 2021, do Exmo. Governador do Estado de Pernambuco;

Considerando as recomendações das autoridades sanitárias acerca do iminente colapso do Sistema de Saúde e da necessidade de se manter o isolamento social em face à pandemia COVID-19, as atividades da Faculdade de Odontologia de Pernambuco - FOP/UPE ocorrerão da seguinte forma:

- As atividades não essenciais nos locais de funcionamento estarão suspensas no prazo de vigência do decreto;
- As atividades didático-pedagógicas serão mantidas no modo remoto;
- Os serviços internos presenciais essenciais administrativo-financeiros e de recursos humanos funcionarão de forma escalonada, respeitando os protocolos de segurança e com rodízio de servidores/ funcionários no horário das 8h00 às 13h00. Aqueles que não estiverem na escala presencial cumprirão o trabalho de forma remota, de acordo com as atribuições no horário contratual;
- Os setores de Escolaridade, Pós-graduação e Extensão trabalharão remotamente;
- Os serviços de manutenção e limpeza seguirão um cronograma e escalonamento de acordo com as necessidades institucionais;
- Toda a comunicação deve ser realizada de forma remota através de contato por e-mail com os responsáveis, conforme quadro abaixo.

Setor	Responsável	Contato
Direção	Profa. Mônica Pontes	monica.pontes@upe.br
Vice-direção	Prof. Marcos Japiassú	marcos.japiassu@upe.br
Graduação/Escolaridade	Profa. Priscila Prosini	priscila.prosini@upe.br
Coordenação de Curso	Profa. Márcia Silveira	marcia.silveira@upe.br
Pós-graduação	Profa. Gabriela Queiroz	gabriela.queiroz@upe.br
Extensão	Profa. Ana Paula Sobral	ana.sobral@upe.br

Recife, 17 de março de 2021.

Atenciosamente,

A Direção.